

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

PORTARIA Nº 25-R, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Altera o Art. 7º da Portaria nº 47-R, publicada em 22 agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 7º da Portaria nº. 47-R, publicada em 22 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **A r t .**
7º.....

(...)

II - As organizações sociais que apresentarem resultado menor do que 1,00 (hum), em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de R\$ 50 milhões, como forma de comprovar a boa situação financeira da entidade.

III - comprovação de experiência da entidade de, no mínimo, DOIS anos, em atividade própria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2013

AMITHAS LOUREIRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 56820

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público a **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo período de 04 (quatro) meses e, consequentemente, ser descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **Texas Informática e Produtos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.162/0001-04**, nos termos do § 2º, do item 3.2, do Anexo III, do Edital nº 029/2012 c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, com base no processo nº

61080519 - SEGER, por invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos.

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se partir da data desta publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2013.

Aminthas Loureiro Júnior
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 56465

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público a **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo período de 04 (quatro) meses e, consequentemente, ser descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **Texas Informática e Produtos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.162/0001-04**, nos termos do § 2º, do item 3.2, do Anexo III, do Edital nº 029/2012 c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, com base no processo nº 61080519 - SEGER, por invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos.

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se partir da data desta publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2013.

Aminthas Loureiro Júnior
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 56472

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público a **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo período de 04 (quatro) meses e, consequentemente, ser descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **Texas Informática e Produtos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.162/0001-04**, nos termos do § 2º, do item 3.2, do Anexo III, do Edital nº 029/2012 c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, com base no processo nº 61080519 - SEGER, por invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos.

A contagem do prazo da referida

penalidade inicia-se partir da data desta publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2013.
Aminthas Loureiro Júnior
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 56478

ERRATA

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 61389870**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, comunica a todos os interessados que na publicação do extrato do Ata de Registro de Preços nº 07/2013 veiculada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2013, página 22, Poder Executivo, protocolo 55371,

Onde se lê:

"**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Etiqueta Autoadesiva para Capa de Processo."

Leia-se:

"**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Açúcar e Adoçante."

Vitória, 13 de junho de 2013.
Aminthas Loureiro Júnior
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Protocolo 56429

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 033 Vitória, 13 de junho
de 2013.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme Art. 61, letra "b", da Lei Complementar 46/94, de 31.01.94, processo nº 62768239, o servidor **WAGNER PIASSAROLI MANTOVANELI**, habilitado em concurso público para o cargo de **TECNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I - OP SOFT EDIT ELETRONICA**.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2013.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 56746

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 034 Vitória, 13 de junho
de 2013.**

NOMEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na

Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, considerando os termos do Edital nº 002/2010, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do DIO e a Instrução de Serviço DIO nº 033/2013, de 13.06.2013, publicada no D.O. de 14.06.2013, que exonerou, a pedido, o candidato ao cargo de **TECNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I - OP SOFT EDIT ELETRONICA**, **WAGNER PIASSAROLI MANTOVANELI**, classificado em 6º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item I, da LC 46/94, de 31.01.94, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de **TECNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I - OP SOFT EDIT ELETRONICA**:

Nome:

GLAUCO LIMA DE CARVALHO
Classificação : 19º

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2013.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 56749

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
040-P DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, amparado pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2005.

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29/12/2009 que cria a Função Gratificada I, cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST, e de acordo com a Instrução de Serviço Nºs. 039/2011-N de 22/08/2011;

RESOLVE:

1º) Prorrogar, até 02 de agosto de 2013, a Instrução de Serviço Nº 061-P, datada de 02/10/2012 que nomeou o empregada Maria Regina Pretti para a liderança do Projeto de Integração entre SIARHES e SISPREV Web.

2º) Esta Instrução de Serviço em vigor na data de sua publicação e se encerra em 02/08/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Victor Murad Filho
Diretor Presidente
Protocolo 56840